

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

**FOLHA Nº 101**

**LIVRO Nº G-14**

**TERMO Nº 34/2016**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o nº 04/2015, livro D-20 entre si celebram o Município de Petrópolis e **ETCB GEODATA SERVICES LTDA.**, na forma abaixo:

O Município de Petrópolis, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Rubens Bomtempo, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, denominado Contratante e **ETCB GEODATA SERVICES LTDA**, estabelecida na Estrada do Caititu, nº 469, Correias, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.463.560/0001-00, neste ato representado por Candido de Souza Botafogo Neto, brasileiro, casado, engenheiro cartógrafo, portador da Carteira de Identidade nº 08248350-4 IFP/RJ e CPF nº 095.612.187-04, residente nesta cidade, denominada Contratada. E tendo em vista os termos do despacho exarado no Processo Administrativo nº 2203/15 e o disposto no art. 57, § 1º III e V da Lei 8.666/93 assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo prorrogar o prazo inicialmente contratado em mais 240 (duzentos e quarenta) dias; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. E por estarem justos e combinados, assinam o presente, juntamente com as testemunhas, Lucia Aparecida Baptista de Souza e Carolina Couto Duarte, brasileiras, funcionárias públicas, residentes nesta cidade. Eu, Simoni de Sá Ferreira Teixeira, lavrei por determinação do Sr. Secretário de Administração e de Recursos Humanos, e eu, Carlos Henrique Manzani, Secretário de Administração, e de Recursos Humanos, assino. \*\*\*\*\*  
Petrópolis, 11 de janeiro de 2016.

---

**Prefeito**

---

**Secretário de Administração e de Recursos Humanos**

---

**Contratada**

---

**Testemunha**

---

**Testemunha**